

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE RECRUTAMENTO DE SELEÇÃO INTERNA PARA ATUAÇÃO EM SALAS MULTIFUNCIONAIS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Resolução SEMED nº 02/2011, que estabelece normas para Educação Especial na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, na Rede Municipal de Ensino de Quissamã, comunica que será realizado processo de Seleção Interna para os Professores I efetivos do município de Quissamã, lotados nas Unidades Escolares municipais, para atuarem em salas multifuncionais, previstas para funcionar na antiga Escola Maria Elza Cunha Carneiro da Silva e na Escola Municipal Dêlfica de Carvalho Wagner.

O Professor I interessado em participar do processo de seleção deverá observar o que segue:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Preencher “Formulário de Inscrição de Processo Seletivo Interno” (ANEXO I), a ser retirado junto a direção da Unidade Escolar onde encontra-se lotado.

1.2- PRAZO:

Os interessados deverão entregar o formulário de inscrição contendo os documentos comprobatórios originais e cópias numeradas e rubricadas, nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, na recepção da Coordenação de Ensino, situado à Rua Barão de Vila Franca, 222, Centro, que funciona das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

- Em hipótese alguma será aceita a entrega de envelopes fora do prazo ou horário estabelecido



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

2 – DISPONIBILIDADE DE VAGAS: 09 (nove)

Sendo:

- **08 (oito) vagas para Professor I** - para a antiga Escola Maria Elza Cunha Carneiro da Silva (com disponibilidade para vertical, caso necessário)
- **01 (uma) vaga para Professor I** - para a Escola Municipal Dêlfica de Carvalho Wagner (com disponibilidade para vertical, caso necessário)

3 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO / PONTUAÇÃO:

3.1 – Serão avaliados os documentos com atribuição de pontuação da seguinte forma:

I - Graduação em Licenciatura ou Pedagogia - 02 (dois) pontos;

II – Curso de Pós-Graduação “Latu-Senso” na área de inclusão de no mínimo 360h – 03 (três) pontos;

III – formação continuada na área de inclusão a cada 20h – 0,5 (meio) ponto - (máximo de 02 (dois) pontos);

IV – tempo comprovado de experiência como regente de turma em salas multifuncionais (considerando cada período de 1 (um) ano) - 0,5 (meio) ponto (máximo de 02 (dois) pontos);

3.2 - Na hipótese de igualdade na pontuação, adotar-se-á os seguintes critérios:

I – O que teve maior tempo de serviço no município de Quissamã, permanecendo o empate, o mais idoso.

4 – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

INSCRIÇÕES	29/11/17 e 30/11/17
ANÁLISE E SELEÇÃO	01/12/17 a 04/12/17
CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO NA ANÁLISE DO CURRÍCULO)	05/12/17
RECURSO QUANTO A ANÁLISE DO CURRÍCULO	06/12/17 (de 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na CODEN)
ANÁLISE DOS RECURSOS	07/12/17
RESULTADO FINAL	08/12/17
ESCOLHA	11/12/17 (às 9h, na CODEN)

4.1 - A divulgação dos resultados com a classificação geral dos candidatos estarão disponíveis nas Unidades Escolares, na Coordenação de Ensino e na SEMED.

4.2 - O recurso deverá ser formulado por escrito em formulário próprio (Anexo II) e entregue na recepção da Coordenação de Ensino que após análise poderá rever sua posição.

4.3 – Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

4.4 - Todo o processo referente à análise da documentação estará a cargo de uma Comissão que será designada pela Prefeitura Municipal de Quissamã.

4.5 - A Comissão decidirá, por maioria, sobre casos omissos.

5 – Os candidatos considerados aprovados para as vagas ocuparão as mesmas a partir do ano letivo de 2018.

5.1- A SEMED, mediante avaliação do Secretário Municipal de

Educação, juntamente com a Chefia imediata e Equipe Pedagógica, visando atender às necessidades da Secretaria, poderá transferir o servidor para outra Unidade de Ensino, considerando que a Seleção Interna importa em preferência na ocupação da vaga e não em direito adquirido na mesma.

Quissamã, 27 de novembro de 2017

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA PARA ATUAÇÃO EM SALAS MULTIFUNCIONAIS

ANEXO I

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	
RG nº:	Data de Nascimento	
Telefones de contato:		
Comercial:	Residencial:	Celular:
Nome da U. E./ Lotação:		
Requer sua inscrição para Seleção Interna para atuação em salas multifuncionais no ano de 2018.		
Quissamã, ____ de ____ de ____.		
_____ Assinatura do Candidato		
Declaro que as informações prestadas são de minha responsabilidade.		
Quissamã, ____ de ____ de ____.		
_____ Assinatura do Candidato		
Recebido		
Quissamã, ____ de ____ de ____.		
_____ Responsável pelo Recebimento da documentação		

ANEXO II

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DE PROCESSO SELEÇÃO INTERNA PARA ATUAÇÃO EM SALAS MULTIFUNCIONAIS (MODELO)

Eu,, portador do documento de identidade n....., para concorrer a uma vaga no processo de seleção interna para atuação em salas multifuncionais apresento recurso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....

.....,de.....de 2017.